



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 93/2018**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pela Reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial de 12 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2016, inscrito(a) no CPF nº 284.480.734-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002001226279 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2018, processo administrativo n.º 23065.023441/2017-87, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE GERAL E LABORATORIAL PARA O CAMPUS ARAPIRACA E OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 20/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.278.884/0001-10 - LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
46	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	10	R\$ 5.743,99	R\$ 57.439,90
Marca: ELGIN PEFI48BB2NA Fabricante: ELGIN PEFI48BB2NA Modelo / Versão: ELGIN PEFI48BB2NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 48000 BTUS- - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO: SPLIT PISO/TETO48.000 BTU/H CICLO: SOMENTE FRIO TENSÃO: 380 VOLTS TRIFÁSICA.RUÍDO: MÁXIMO DE 55 DB. DEVE POSSUIR FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO INMETRO/ENCE; ENCE: A, CASO NÃO TENHA DIVULGADO PELO INMETRO PELO MENOS TRÊS MODELOS NESTA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO B. SE A CLASSE B NÃO POSSUIR PELO MENOS TRÊS MODELOS, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO C. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. NO ATO DA PROPOSTA, O FORNECEDOR FICA OBRIGADO A INFORMAR A MARCA E O MODELO OFERECIDOS SEGUNDO TABELA DE MODELOS DO INMETRO, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/CONSUMIDOR/TABELAS.ASP --- SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE, NO COMPRASNET, NÃO INFORMAR NO CAMPO "MARCA"O MODELO E NO CAMPO "FABRICANTE"O FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO, E/OU COPIAR A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, OU INFORMAR EXPRESSÕES COMO "CONFORME EDITAL", "ATENDE O EDITAL"OU SIMILARES NO CAMPO "DESCRIÇÃO DE DETALHADA DO OBJETO OFERTADO". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
47	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	30	R\$ 5.813,99	R\$ 174.419,70
Marca: ELGIN PEFI48BB2NA Fabricante: ELGIN PEFI48BB2NA Modelo / Versão: ELGIN PEFI48BB2NA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 48000 BTUS- APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO: SPLIT PISO/TETO 48.000 BTU/H CICLO: SOMENTE FRIO TENSÃO: 380 VOLTS TRIFÁSICA. RUIDO: MÁXIMO DE 55 DB. DEVE POSSUIR FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO INMETRO/ENCE: ENCE: A, CASO NÃO TENHA DIVULGADO PELO INMETRO PELO MENOS TRÊS MODELOS NESTA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO B. SE A CLASSE B NÃO POSSUIR PELO MENOS TRÊS MODELOS, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO C. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. NO ATO DA PROPOSTA, O FORNECEDOR FICA OBRIGADO A INFORMAR A MARCA E O MODELO OFERECIDOS SEGUNDO TABELA DE MODELOS DO INMETRO, DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/CONSUMIDOR/TABELAS.ASP](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp). --- SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE, NO COMPRASNET, NÃO INFORMAR NO CAMPO "MARCA" O MODELO E NO CAMPO "FABRICANTE" O FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO, E/OU COPIAR A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, OU INFORMAR EXPRESSÕES COMO "CONFORME EDITAL", "ATENDE O EDITAL" OU SIMILARES NO CAMPO "DESCRIÇÃO DE DETALHADA DO OBJETO OFERTADO". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

49	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	49	R\$ 2.198,82	R\$ 107.742,18
----	--------------------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: ELGIN HLF24000
 Fabricante: ELGIN HLF24000
 Modelo / Versão: ELGIN HLF24000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 24000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SPLIT HIGH-WALL BTU: 24.000 BTU/H CICLO: SOMENTE FRIO TENSÃO: 220 VOLTS MONOFÁSICA. RUIDO: MÁXIMO DE 55 DB. CARACTERÍSTICAS: DEVE POSSUIR FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO INMETRO/ENCE: ENCE: A, CASO NÃO TENHA DIVULGADO PELO INMETRO PELO MENOS TRÊS MODELOS NESTA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO B. SE A CLASSE B NÃO POSSUIR PELO MENOS TRÊS MODELOS, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO C. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. OBSERVAÇÕES: NO ATO DA PROPOSTA, O FORNECEDOR FICA OBRIGADO A INFORMAR A MARCA E O MODELO OFERECIDOS SEGUNDO TABELA DE MODELOS DO INMETRO, DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/CONSUMIDOR/TABELAS.ASP](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp). --- SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE, NO COMPRASNET, NÃO INFORMAR NO CAMPO "MARCA" O MODELO E NO CAMPO "FABRICANTE" O FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO, E/OU COPIAR A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, OU INFORMAR EXPRESSÕES COMO "CONFORME EDITAL", "ATENDE O EDITAL" OU SIMILARES NO CAMPO "DESCRIÇÃO DE DETALHADA DO OBJETO OFERTADO". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

50	FORNO MICROONDAS	UNIDADE	42	R\$ 466,15	R\$ 19.578,30
----	------------------	---------	----	------------	---------------

Marca: PHILCO PMS32
 Fabricante: PHILCO PMS32
 Modelo / Versão: PHILCO PMS32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROONDAS CAPACIDADE 30L - FORNO MICROONDAS, 30 LTS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - COR: BRANCA; - CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS; FUNÇÕES: ASSAR, AQUECER, DERRETER, DESCONGELAR E AMOLECER; DISPLAY: DIGITAL; PAINEL DE CONTROLE; NÍVEIS DE POTÊNCIA (MÍNIMO): 10 (DEZ); PRATO: GIRATÓRIO; TRAVA DE SEGURANÇA; RELÓGIO; TENSÃO: 220 VOLTS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A OBSERVAÇÕES: DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA: DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MACEIÓ/AL; FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE NA CLASSE A, OU SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

53	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	28	R\$ 1.373,61	R\$ 38.461,08
----	--------------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca: AGRATTO SPLIT FIT
 Fabricante: AGRATTO SPLIT FIT 12000 BTUS
 Modelo / Versão: AGRATTO SPLIT FIT 12000 BTUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 12000 BTUS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP- APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SPLIT HIGH-WALL BTU: 12.000 BTU/H CICLO: SOMENTE FRIO TENSÃO: 220 VOLTS MONOFÁSICA. RUIDO: MÁXIMO DE 55 DB. CARACTERÍSTICAS: DEVE POSSUIR FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO INMETRO/ENCE: ENCE: A, CASO NÃO TENHA DIVULGADO PELO INMETRO PELO MENOS TRÊS MODELOS NESTA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO B. SE A CLASSE B NÃO POSSUIR PELO MENOS TRÊS MODELOS, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO C. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. OBSERVAÇÕES: NO ATO DA PROPOSTA, O FORNECEDOR FICA OBRIGADO A INFORMAR A MARCA E O MODELO OFERECIDOS SEGUNDO TABELA DE MODELOS DO INMETRO, DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/CONSUMIDOR/TABELAS.ASP](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp). --- SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE, NO COMPRASNET, NÃO INFORMAR NO CAMPO "MARCA" O MODELO E NO CAMPO "FABRICANTE" O FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO, E/OU COPIAR A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, OU INFORMAR EXPRESSÕES COMO "CONFORME EDITAL", "ATENDE O EDITAL" OU SIMILARES NO CAMPO "DESCRIÇÃO DE DETALHADA DO OBJETO OFERTADO". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

54	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	90	R\$ 1.056,99	R\$ 95.129,10
----	--------------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca: AGRATTO SPLIT FIT
 Fabricante: AGRATTO SPLIT FIT 12000 BTUS
 Modelo / Versão: AGRATTO SPLIT FIT 12000 BTUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SPLIT HIGH-WALL BTU: 12.000 BTU/H CICLO: SOMENTE FRIO TENSÃO: 220 VOLTS MONOFÁSICA. RUIDO: MÁXIMO DE 55 DB. CARACTERÍSTICAS: DEVE POSSUIR FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO INMETRO/ENCE: ENCE: A, CASO NÃO TENHA DIVULGADO PELO INMETRO PELO MENOS TRÊS MODELOS NESTA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO ADMITIDOS PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO B. SE A CLASSE B NÃO POSSUIR PELO MENOS TRÊS MODELOS, SERÃO ADMITIDOS

PRODUTOS COM A CLASSIFICAÇÃO C. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. OBSERVAÇÕES: NO ATO DA PROPOSTA, O FORNECEDOR FICA OBRIGADO A INFORMAR A MARCA E O MODELO OFERECIDOS SEGUNDO TABELA DE MODELOS DO INMETRO, DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/CONSUMIDOR/TABELAS.ASP](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp) --- SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE, NO COMPRASNET, NÃO INFORMAR NO CAMPO "MARCA" O MODELO E NO CAMPO "FABRICANTE" O FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO, E/OU COPIAR A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, OU INFORMAR EXPRESSÕES COMO "CONFORME EDITAL", "ATENDE O EDITAL" OU SIMILARES NO CAMPO "DESCRIÇÃO DE DETALHADA DO OBJETO OFERTADO". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

55	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE	23	R\$ 1.831,09	R\$ 42.115,07
----	--------------------------	---------	----	--------------	---------------

Marca: AGRATTO SPLIT FIT

Fabricante: AGRATTO SPLIT FIT 18000 BTUS

Modelo / Versão: AGRATTO SPLIT FIT 18000 BTUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE 18000 BTUS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - Tipo: SPLIT HIGH-WALL BTU: 18.000 BTU/H CICLO: SOMENTE FRIO TENSÃO: 220 VOLTS MONOFÁSICA. RUÍDO: MÁXIMO DE 55 DB. CARACTERÍSTICAS: DEVE POSSUIR FILTRO LAVÁVEL, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONTROLE REMOTO SEM FIO. CLASSIFICAÇÃO INMETRO "A": CASO NÃO TENHA DIVULGADO PELO INMETRO PELO MENOS TRÊS FABRICANTES NESTA CLASSIFICAÇÃO PASSA-SE PARA A SEGUINTES E ASSIM POR DIANTE ATÉ QUE SE TENHA ACUMULADO PELO MENOS TRÊS FABRICANTES DIFERENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. OBSERVAÇÕES: NO ATO DA PROPOSTA, O FORNECEDOR DEVERÁ INFORMAR A MARCA E A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DO MODELO OFERECIDO SEGUNDO A TABELA DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Total do Fornecedor: R\$ 534.885,33

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.


5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública de pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 10 de setembro de 2018


MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA


LICITA DIST. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA